



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 3065/2024  
11/06/2024 - 15:12  
PL 90/2024

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### PROJETO DE LEI

**“Denomina RUA LUCAS LOFRANO, o logradouro público do loteamento Quinta do Lago, que especifica.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual rua 13 (rua treze) do loteamento Quinta do Lago passa a denominar-se Rua Lucas Lofrano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2024.

---

**Ana Maria dos Santos**  
Vereadora



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação dos nobres pares a presente propositura, para nomeação de nome de logradouro público para a Sr. Lucas Lofrano, nasceu na cidade de Mirassol SP, em 26/05/1994 e faleceu no dia 03/05/2023, na cidade de Indaiatuba SP, onde viveu por 8 anos.

Estudante, solteiro e portador de necessidades especiais e portador do Transtorno do Espectro autista (TEA), filho de Juçara Fernandes da Silva Lofrano.

Foi um jovem autista, verbal que sempre conviveu com alegria e harmonia entre seus pares.

Frequentou reuniões filantrópicas no Rotary Clube, juntamente com seus pais, que eram membros atuantes.

Recebeu duas medalhas de participação honrosa em atividades físicas e apresentações na Associação Renascer na cidade de São José do Rio Preto SP.

Nestes termos, dada a fundamentação escrita, considerando que a presente homenagem é justa e devida a tal biografia de nossa cidade, trago esta propositura para análise dos nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2024.

---

**Ana Maria dos Santos**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3065/2024  
17/06/2024 - 15:12  
Pl. 90/2024

Indaiatuba, 20 de março de 2024.

Ofício GV n° 17/2024

Ilma. Sra.

**Tânia Castanho**

Secretaria Municipal de Cultura

**Assunto: Referente a nome de logradouros e próprios municipais.**

A par de respeitosamente cumprimentá-la, remeto através deste, a biografia da Sr. **Lucas Lofrano**, para ser aprovada pelo Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de atribuir nome para logradouro ou próprio municipal conforme critérios da Lei Municipal n° 6.035 de 25 de julho de 2012, e assim fazer uma merecida homenagem póstuma.

Sendo o que ora tinha a expor, com todos os requisitos em anexo e a requerer, aguardo sua pronta e gentil atenção, ao mesmo tempo em que estendo meus cumprimentos aos membros do Conselho de Preservação.

Agradeço desde já pela atenção dispensada a esta demanda e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ana Maria dos Santos  
**Vereadora**

**PODEMOS**

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 020/2024**

Indaiatuba, 26 de abril de 2024.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 017/2024 e nº 16/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 017/2024 e nº 018/2024, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Adjunta

**EXM<sup>a</sup>. SRA**  
**ANA MARIA DOS SANTOS**  
**DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 017/2024**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 017/2024 da **Sra Ana Maria dos Santos** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Lucas Lofrano**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 24 de abril de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo



PROT-CMI 3065/2024  
17/06/2024 - 15:12  
PL 90/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

OFÍCIO ENVIADO N° 442/2024 - Vereadora - Ana Maria dos Santos - Homenagear Suely Maria Packer Jacomino, atribuir nome para logradouro ou próprio Municipal

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	29/04/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 29 de abril de 2024.

**Thiago Souza**  
Diretor de Departamento